



PORTARIA Nº 823/2021

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Acompanhamento e Operacionalização da Lei Aldir Blanc no município de Lajedo/PE, referente ao ano de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições instituídas na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO os arts. 4º e 5º do Decreto Municipal nº 101, de 08 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os integrantes que comporão a Comissão de Acompanhamento e Operacionalização da Lei Aldir Blanc no município de Lajedo-PE em 2021:

I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer: **Tiago Barbosa da Silva;**

II - 1 (um) representante da Procuradoria Jurídica Municipal: **Larissa Araújo das Montanhas;**

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças: **Cinthy Daniele Ferreira Barros Silva;**

IV - 1 (um) representante da Controladoria Geral do Município: **Adeilson Alves da Silva.**

Art. 2º. Conforme narra o art. 5º do Decreto Municipal nº 101, de 08 de setembro de 2021, a Comissão de Acompanhamento e Operacionalização da Lei Aldir Blanc tem as seguintes atribuições:

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lajedo.
Lajedo 13/09/2021

George Sobral de Melo
Secretário de Administração
Portaria nº 823/2021



- I. Apresentar ações coordenadas de acompanhamento operacional na esfera jurídica, administrativa e orçamentária para receber e destinar recursos ao setor cultural;
- II. Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do município de Lajedo-PE para a distribuição dos recursos;
- III. Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos da Lei Aldir Blanc.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Ferreira Rosa, em 13 de setembro de 2021.

Erivaldo Rodrigues Amorim

ERIVALDO RODRIGUES AMORIM

Prefeito

Certifico que o presente documento
foi publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Lajedo.

Lajedo 13 / 09 / 2021

George Sehnal de Melo
Secretário de Administração
Portaria 001/2021